



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº 2.153, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Liga Tocantinense de Futebol.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Liga Tocantinense de Futebol, inscrita no CNPJ nº 26.753.400/0001-61, com sede na APM 01, Perimetral 04 com Avenida NS 01, S/N- Sala 13, Ginásio de Esporte Ayrton Senna, Bairro Aurenny II, CEP. 77.270-000, em Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 004/2015, de autoria do Vereador Emerson Coimbra)